

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas Pregão Eletrônico - 26/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/04/2025 14:41	10/04/2025 09:00	23/04/2025 23:59	28/04/2025 09:00	28/04/2025 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
31/03/2025 09:00	07/04/2025 23:59	10/04/2025 09:00	10/04/2025 09:01	27/03/2025 16:35	Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
07/04/2025 - 17:38:10	IMPUGNACAO	08/04/2025 - 13:32:56	Deferido	Pedido: IMPUGNACAO BOCAINA ORIGINAL FABRICA ESPECIFICACAO VAN .pdf Julgamento: MABELE_VEICULOS_ESPECIAIS_LTDA_assinado.pdf

Embasamento: PREZADO PREGOEIRO, SEGUE IMPUGNACAO.

Julgamento: Boa tarde

Segue anexo arquivo de resposta ao pedido de impugnação.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/04/2025 - 16:25:50	ESCLARECIMENTO	22/04/2025 - 14:29:30

Dúvida: SERÁ ACEITA VEICULOS DE MODELOS 24/25?

Resposta: Boa tarde

Conforme descrito no item 7.2.2 do Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR do Edital, serão aceitos somente veículos 2025/2025.

Cordialmente

07/04/2025 - 09:37:54	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - ATENDIMENTO A LICITAÇÃO	08/04/2025 - 11:50:11
-----------------------	--	-----------------------

Dúvida: Prezados, bom dia!

Após analisado o edital fazemos os seguintes apontamentos:

CILINDRADA

A descrição do item informa que o mesmo deve possuir cilindrada de 2.143cc.

A cilindrada de um motor é o volume total dos cilindros e está diretamente relacionada à capacidade de produzir potência. Geralmente, motores maiores têm maior cilindrada e podem gerar mais potência. No entanto, a presença de um turbocompressor altera essa dinâmica.

Um motor turbo comprime o ar que entra nos cilindros, permitindo que mais oxigênio seja introduzido para a combustão. Isso significa que, mesmo com uma cilindrada menor, o motor pode queimar combustível de maneira mais eficiente, aumentando a potência. O resultado é um desempenho superior e mais econômico em comparação a motores naturalmente aspirados com a mesma cilindrada.

No caso do nosso veículo, que possui 1.950 cilindradas e um motor turbo com 170cv e 340Nm de torque, ele supera as especificações do edital por causa da eficiência energética do motor turbo. O turbocompressor maximiza a eficiência de combustão, permitindo que nosso veículo entregue mais potência com uma cilindrada menor e consumindo menos combustível, atendendo assim aos requisitos de desempenho do edital de maneira superior.

• Solicitamos que seja aceito veículo com 1.950cc conforme embasado acima.

BANCOS

A descrição do item solicita os bancos com revestimento lavável (couro) na cor preta, em nossa linha de montagem dispomos de veículos com bancos reclináveis em tecido, conforme configuração original de fábrica.

• Gostaríamos de verificar a possibilidade de aceitação dos veículos conforme configuração original dos bancos.

Certa de atenção aos nossos questionamentos, fico no aguardo. Agradeço antecipadamente pela atenção.



Resposta: Bom dia

Segue resposta às questões levantadas:

1. CILINDRADAS

A motorização mínima de 2.143 cilindradas é uma especificação basilar (mínima) do objeto do convênio estadual – não podendo ser mitigada - que possibilita o repasse do recurso estadual a ser utilizado para aquisição dos itens - RESOLUÇÃO SEGOV 08, DE 04, DE MARÇO, DE 2024 - CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001136/2024/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

2. BANCOS EM COURO

A exigência de que os bancos do veículo sejam revestidos em couro legítimo, inclusive o do motorista, justifica-se por critérios técnicos e operacionais diretamente relacionados ao uso contínuo e coletivo do veículo pela Administração Pública. O couro natural apresenta durabilidade significativamente superior quando comparado a tecidos, couro sintético ou ecológico, sendo mais resistente ao desgaste causado pelo uso intenso, comum em veículos destinados ao transporte público ou escolar. Isso contribui para a redução de custos com manutenção e substituição do estofamento ao longo do tempo.

Além disso, o couro legítimo oferece facilidade de limpeza e higienização, característica essencial em ambientes com alta rotatividade de passageiros, como é o caso do transporte coletivo. Por não absorver líquidos ou sujeiras com facilidade, o material contribui para a manutenção da higiene, prevenindo a proliferação de odores, fungos e ácaros, o que se alinha às normas sanitárias frequentemente exigidas em serviços públicos.

Outro ponto relevante é o conforto proporcionado pelo couro, especialmente em veículos climatizados, como o descrito na especificação. O material mantém temperatura agradável, oferece ergonomia adequada e proporciona maior aderência ao corpo, o que contribui para a segurança dos passageiros ao evitar escorregamentos durante frenagens ou curvas.

Assim, a escolha pelo revestimento em couro legítimo não representa uma restrição indevida à competitividade, mas sim uma medida técnica e economicamente justificada, voltada à durabilidade, segurança, higiene e eficiência na utilização do bem público.

Cordialmente

02/04/2025 - 14:18:51 Pedido de Esclarecimento

03/04/2025 - 15:53:04

Dúvida: Sr. Pregoeiro e Equipe, boa tarde!

Com forma de aumentar a quantidade de participantes em prol de uma proposta mais vantajosa para o município, questionamos:

- 1) Poucas montadoras possuem van com tração traseira. O município poderá aceitar vans com tração dianteira?
- 2) Em linha com uma prática mais sustentável, as capas dos bancos dos veículo tem sido feitas com couro ecológico (sintético). Será aceito veículo com bancos forrados com couro ecológico?

Resposta: Boa tarde

- 1 - Não. Só serão aceitos veículos com tração traseira conforme especificado no item em virtude das necessidades locais considerando os percursos onde os veículos serão utilizados.
- 2 - Não. Somente serão aceitos veículos com bancos forrados com couro legítimo conforme especificado no item considerando critérios de durabilidade, impermeabilidade e resistência.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	VAN - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA; ANO MODELO DE FABRICAÇÃO, 2025/2025, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, SENDO 15 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, EQUIPADO COM MOTOR, 4 CILINDROS, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 130CV, TRAÇÃO TRASEIRA, CILINDRADA MÍNIMO 2143CC; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E TAMBÉM NO SALÃO; MÍNIMO DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ; BANCOS COM REVESTIMENTO LAVÁVEL (COURO), EM TODOS OS BANCOS, INCLUSIVE DO MOTORISTA; JOGO COMPLETO DE TAPETES; EXTINTOR; RÁDIO AM/FM + USB + BLUETOOTH E ALTO FALANTES; POLTRONAS RECLINÁVEIS; TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; VEÍCULO COM 2 PORTAS DE ACESSO FRONTAIS, UMA PORTA ADAPTADA DESLIZANTE LATERAL COM ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE BOTÃO NO PAINEL E/OU CONTROLE REMOTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E UMA PORTA COM 2 FOLHAS NA TRASEIRA PARA ACESSO AO BAGAGEIRO; PLOTAGEM DO VEÍCULO A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE E EXECUTADA PELO CONTRATADO. TODOS OS ACESSÓRIOS ASSIM COMO A AUTOMAÇÃO DA PORTA DEVERÃO SER IMPLEMENTADOS PELO CONTRATADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO, E, EM CONDIÇÕES DE USO CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E ADAPTAÇÕES EXIGIDAS	337.887,33	2	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/03/2025 - 15:28	Edital e Anexos.pdf
08/04/2025 - 14:29	Edital Retificado e Anexos.pdf
08/04/2025 - 15:05	TAWA_IMPUGNAÇÃO.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/03/2025 - 16:36:12	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
08/04/2025 - 14:41:10	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
28/04/2025 - 09:38:16	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2025 - 09:39:28		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 26/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2025 - 10:05:00	Documentos solicitados para o processo 26/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 26/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2025 - 10:36:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 26/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	-------------------	------------	-------------



0001	Van - Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van original de fábrica; ano modelo de fabricação, 2025/2025, capacidade mínima de 16 lugares, sendo 15 passageiros mais o motorista, equipado com motor, 4 cilindros, diesel, potência mínima 130cv, tração traseira, cilindrada mínimo 2143cc; direção hidráulica ou elétrica; suspensão dianteira e traseira, vidros e travas elétricas, ar condicionado para o motorista e também no salão; mínimo de 5 marchas a frente e 1 ré; bancos com revestimento lavável (couro), em todos os bancos, inclusive do motorista; jogo completo de tapetes; extintor; Rádio AM/FM + USB + Bluetooth e alto falantes; poltronas reclináveis; Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; veículo com 2 portas de acesso frontais, uma porta adaptada deslizando lateral com abertura e fechamento automático através de botão no painel e/ou controle remoto para embarque e desembarque de passageiros e uma porta com 2 folhas na traseira para acesso ao bagageiro; Plotagem do veículo a ser definida pelo CONTRATANTE e executada pelo CONTRATADO. Todos os acessórios assim como a automação da porta deverão ser implementados pelo CONTRATADO. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado em nome do município, e, em condições de uso contendo todos os acessórios e adaptações exigidas	Santa Catarina Comercial Eireli	L4H3	TRANSIT/FORD	328.000,00	2	656.000,00
------	---	---------------------------------	------	--------------	------------	---	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - Van - Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van original de fábrica; ano modelo de fabricação, 2025/2025, capacidade mínima de 16 lugares, sendo 15 passageiros mais o motorista, equipado com motor, 4 cilindros, diesel, potência mínima 130cv, tração traseira, cilindrada mínimo 2143cc; direção hidráulica ou elétrica; suspensão dianteira e traseira, vidros e travas elétricas, ar condicionado para o motorista e também no salão; mínimo de 5 marchas a frente e 1 ré; bancos com revestimento lavável (couro), em todos os bancos, inclusive do motorista; jogo completo de tapetes; extintor; Rádio AM/FM + USB + Bluetooth e alto falantes; poltronas reclináveis; Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; veículo com 2 portas de acesso frontais, uma porta adaptada deslizante lateral com abertura e fechamento automático através de botão no painel e/ou controle remoto para embarque e desembarque de passageiros e uma porta com 2 folhas na traseira para acesso ao bagageiro; Plotagem do veículo a ser definida pelo CONTRATANTE e executada pelo CONTRATADO. Todos os acessórios assim como a automação da porta deverão ser implementados pelo CONTRATADO. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado em nome do município, e, em condições de uso contendo todos os acessórios e adaptações exigidas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Santa Catarina Comercial Eireli	29.016.738/0001-29	24/04/2025 - 07:50:54	L4H3	TRANSIT/FORD	2	R\$337.000,00	R\$ 674.000,00	Não
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	16.850.663/0001-35	24/04/2025 - 09:55:37	SPRINTER 417 CDI	MERCEDES BENZ	2	R\$450.000,00	R\$ 900.000,00	Não
DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA*	31.904.952/0001-63	25/04/2025 - 08:47:45	MASTER EXECUTIVE MINIBUS 15+1 2025/2026	RENAULT	2	R\$350.000,00	R\$ 700.000,00	Sim
DEVA VEÍCULOS LTDA	23.762.552/0003-02	25/04/2025 - 15:25:12	IVECO DAILY MINIBUS 45-160 15+1 TURISM	IVECO	2	R\$337.800,00	R\$ 675.600,00	Não
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	25/04/2025 - 16:12:13	IVECO DAILY 45-160 15+1 LUGARES 25/25	IVECO DAILY 45-160 15+1 LUGARES 25/25	2	R\$380.000,00	R\$ 760.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	25/04/2025 - 16:14:31	SPRINTER	MERCEDES BENZ	2	R\$460.000,00	R\$ 920.000,00	Sim
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29.987.662/0001-89	25/04/2025 - 17:03:59	TRANSIT VAN 16 LUGARES	FORD/FORD	2	R\$330.000,00	R\$ 660.000,00	Não
BERGANHOLI MOTORS LTDA*	48.238.386/0001-09	26/04/2025 - 15:51:05	minibus 16lug. 2.3	renault	2	R\$370.500,00	R\$ 741.000,00	Sim
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0011-63	28/04/2025 - 07:36:47	Transit Van 15+1 Passageiros	Ford	2	R\$420.000,00	R\$ 840.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	16.850.663/0001-35	60 dias
DEVA VEÍCULOS LTDA	23.762.552/0003-02	60 dias
Santa Catarina Comercial Eireli	29.016.738/0001-29	090 dias
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	60 dias
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29.987.662/0001-89	060 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0011-63	60 dias
BERGANHOLI MOTORS LTDA	48.238.386/0001-09	60 dias
DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA	31.904.952/0001-63	60 dias

Lances Enviados

0001 - Van - Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van original de fábrica; ano modelo de fabricação, 2025/2025, capacidade mínima de 16 lugares, sendo 15 passageiros mais o motorista, equipado com motor, 4 cilindros, diesel, potência mínima 130cv,



tração traseira, cilindrada mínimo 2143cc; direção hidráulica ou elétrica; suspensão dianteira e traseira, vidros e travas elétricas, ar condicionado para o motorista e também no salão; mínimo de 5 marchas a frente e 1 ré; bancos com revestimento lavável (couro), em todos os bancos, inclusive do motorista; jogo completo de tapetes; extintor; Rádio AM/FM + USB + Bluetooth e alto falantes; poltronas reclináveis; Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; veículo com 2 portas de acesso frontais, uma porta adaptada deslizante lateral com abertura e fechamento automático através de botão no painel e/ou controle remoto para embarque e desembarque de passageiros e uma porta com 2 folhas na traseira para acesso ao bagageiro; Plotagem do veículo a ser definida pelo CONTRATANTE e executada pelo CONTRATADO. Todos os acessórios assim como a automação da porta deverão ser implementados pelo CONTRATADO. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado em nome do município, e, em condições de uso contendo todos os acessórios e adaptações exigidas

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/04/2025 - 07:50:54	337.000,00 (proposta)	29.016.738/0001-29 - Santa Catarina Comercial Eireli	Válido
24/04/2025 - 09:55:37	450.000,00 (proposta)	16.850.663/0001-35 - TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	Válido
25/04/2025 - 08:47:45	350.000,00 (proposta)	31.904.952/0001-63 - DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA	Cancelado - A marca/modelo ofertado não possui tração traseira, de acordo com as especificações do objeto.
25/04/2025 - 15:25:12	337.800,00 (proposta)	23.762.552/0003-02 - DEVA VEÍCULOS LTDA	Válido
25/04/2025 - 16:12:13	380.000,00 (proposta)	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Válido
25/04/2025 - 16:14:31	460.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Válido
25/04/2025 - 17:03:59	330.000,00 (proposta)	29.987.662/0001-89 - SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Válido
26/04/2025 - 15:51:05	370.500,00 (proposta)	48.238.386/0001-09 - BERGANHOLI MOTORS LTDA	Cancelado - A marca/modelo ofertado não possui tração traseira, de acordo com as especificações do objeto.
28/04/2025 - 07:36:47	420.000,00 (proposta)	03.093.776/0011-63 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	Válido
28/04/2025 - 09:28:29	355.000,00	03.093.776/0011-63 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	Válido
28/04/2025 - 09:28:44	329.000,00	29.016.738/0001-29 - Santa Catarina Comercial Eireli	Válido
28/04/2025 - 09:29:43	345.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Válido
28/04/2025 - 09:39:28	328.000,00	29.016.738/0001-29 - Santa Catarina Comercial Eireli	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	28/04/2025 - 10:36:23	29.016.738/0001-29 - Santa Catarina Comercial Eireli	DOCS_HABILITAÇÃO.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/04/2025 - 13:16	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
27/03/2025 - 15:37:08	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Valor dos itens do processo - superior ao preconizado para aplicação da supracitada lei..
27/03/2025 - 16:35	Sistema	O processo foi republicado em 27/03/2025 às 16:35.
27/03/2025 - 16:36:10	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Valor dos itens do processo - superior ao preconizado para aplicação da supracitada lei..
08/04/2025 - 13:32:56	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (MABELE_VEICULOS_ESPECIAIS_LTDA_assinado.pdf) em 08/04/2025 às 13:32.



08/04/2025 - 14:27:24	Sistema	O processo foi retificado em 08/04/2025 às 14:27.
08/04/2025 - 14:27:24	Sistema	Motivo: Alterações nos anexos I (Termo de Referência0 e IV (Estudo Técnico Preliminar) do Edital após pedido de impugnação para melhor compreensão do objeto por meio de uma descrição mais clara e objetiva e justificativas quanto às especificação utilizadas.
08/04/2025 - 14:28:02	Sistema	O processo foi retificado em 08/04/2025 às 14:28.
08/04/2025 - 14:28:02	Sistema	Motivo: Alterações nos anexos I (Termo de Referência0 e IV (Estudo Técnico Preliminar) do Edital após pedido de impugnação para melhor compreensão do objeto por meio de uma descrição mais clara e objetiva e justificativas quanto às especificação utilizadas.
08/04/2025 - 14:28:10	Sistema	O processo foi retificado em 08/04/2025 às 14:28.
08/04/2025 - 14:28:10	Sistema	Motivo: Alterações nos anexos I (Termo de Referência0 e IV (Estudo Técnico Preliminar) do Edital após pedido de impugnação para melhor compreensão do objeto por meio de uma descrição mais clara e objetiva e justificativas quanto às especificação utilizadas.
08/04/2025 - 14:29:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital Retificado e Anexos.pdf) em 08/04/2025 às 14:29.
08/04/2025 - 14:31:16	Sistema	O processo foi retificado em 08/04/2025 às 14:31.
08/04/2025 - 14:31:16	Sistema	Motivo: Alterações nos anexos I (Termo de Referência0 e IV (Estudo Técnico Preliminar) do Edital após pedido de impugnação para melhor compreensão do objeto por meio de uma descrição mais clara e objetiva e justificativas quanto às especificação utilizadas
08/04/2025 - 14:31:21	Sistema	O processo foi retificado em 08/04/2025 às 14:31.
08/04/2025 - 14:31:21	Sistema	Motivo: Alterações nos anexos I (Termo de Referência0 e IV (Estudo Técnico Preliminar) do Edital após pedido de impugnação para melhor compreensão do objeto por meio de uma descrição mais clara e objetiva e justificativas quanto às especificação utilizadas
08/04/2025 - 14:31:35	Sistema	O valor de referência do item 0001 foi retificado.
08/04/2025 - 14:32	Sistema	O processo foi republicado em 08/04/2025 às 14:32.
08/04/2025 - 14:41:07	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Valor dos itens do processo - superior ao preconizado para aplicação da supracitada lei..
08/04/2025 - 15:05:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TAWÁ_IMPUGNAÇÃO.pdf) em 08/04/2025 às 15:05.
08/04/2025 - 15:06:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DEVA_IMPUGNAÇÃO.pdf) em 08/04/2025 às 15:06.
08/04/2025 - 15:06:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (MABELÊ_IMPUGNAÇÃO.pdf) em 08/04/2025 às 15:06.
28/04/2025 - 09:02:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/04/2025 - 09:22:49	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 370500,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/04/2025 - 09:22:49	Sistema	Motivo: A marca/modelo ofertado não possui tração traseira, de acordo com as especificações do objeto.
28/04/2025 - 09:23:16	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 350000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/04/2025 - 09:23:16	Sistema	Motivo: A marca/modelo ofertado não possui tração traseira, de acordo com as especificações do objeto.
28/04/2025 - 09:23:16	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 350000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/04/2025 - 09:23:16	Sistema	Motivo: A marca/modelo ofertado não possui tração traseira, de acordo com as especificações do objeto.
28/04/2025 - 09:23:16	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 350.000,00 reclassificada pelo comprador.
28/04/2025 - 09:24:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/04/2025 - 09:24:22	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/04/2025 - 09:24:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/04/2025 - 09:24:22	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/04/2025 - 09:24:58	Pregoeiro	Bom dia à todos. Antes de iniciarmos a fase de lances, gostaríamos de passar alguns recados. É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante, todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente cadastramento de propostas e oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. A exclusão de lances pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço ou quando houver solicitação por parte do licitante. Solicitamos que mantenham o cadastro na plataforma atualizado, com NÚMERO DE TELEFONE E E-MAILS VÁLIDOS, para que possamos entrar em contato, enviar atas de registro de preços/ e sanar quaisquer outras dúvidas.
28/04/2025 - 09:25:11	Pregoeiro	ATENÇÃO AOS LANCES INCONSISTENTES OU INEXEQUÍVEIS!
28/04/2025 - 09:25:37	Pregoeiro	Ressalto que caso haja lances errados ou desclassificação de algum item, cadastrado Erroneamente, peçam o cancelamento na sessão
28/04/2025 - 09:26:40	Pregoeiro	Vamos dar início à fase de lances!
28/04/2025 - 09:26:57	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2025 - 09:26:57	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
28/04/2025 - 09:36:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/04/2025 - 09:37:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Santa Catarina Comercial Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 329.000,00.
28/04/2025 - 09:38:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:50 do dia 28/04/2025.
28/04/2025 - 09:38:16	Sistema	Motivo: Por favor ofertar mais desconto.
28/04/2025 - 09:39:28	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 328.000,00.
28/04/2025 - 09:51:26	Sistema	O fornecedor Santa Catarina Comercial Eireli teve sua proposta aceita no item 0001.
28/04/2025 - 09:51:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/04/2025 às 10:02.
28/04/2025 - 10:05:00	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:05 do dia 28/04/2025.



28/04/2025 - 10:05:00	Sistema	Motivo: Nos termos do item 7.0 do Edital , solicito apresentação de documentação de habilitação, exigida no Termo de Referência Anexo I no item 16.0.
28/04/2025 - 10:36:23	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
28/04/2025 - 13:04:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Santa Catarina Comercial Eireli.
28/04/2025 - 13:06:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/04/2025 às 13:16.
28/04/2025 - 13:17:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/04/2025 - 13:19:03	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Luzimar de Moura Benfica.
28/04/2025 - 13:19:07	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Luzimar de Moura Benfica.

Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes
Pregoeiro

Luzimar de Moura Benfica
Autoridade Competente

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
Apoio

Welliton Almeida da Silva
Apoio

